



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG

**Termo de Liberação de Operação-TLO nº 5/2017/SOG**

O Superintendente de Outorgas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50000.008610/1993, resolve:

Autorizar a empresa VALE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. das Américas, 700, Bloco 8, Loja 318, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a dar início à operação do Píer IV (Berço Norte) da instalação portuária, na modalidade de Terminal de Uso Privado - TUP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0424-00, localizada na Av. dos Portugueses, s/n, Itaquí, São Luís/MA, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 27/2014-ANTAQ, de 23 de setembro de 2014.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

**SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI**

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti**, **Superintendente de Outorgas**, em 01/02/2017, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0214118** e o código CRC **93ACE057**.